

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90220/2024

Processo nº 00092-00010141/2024-60. Objeto: Serviço de manutenção corretiva, preventiva, testes de funcionamento e fornecimento de peças para os equipamentos elétricos, eletrônicos de potência, de telemetria e de automação, dos Sistemas Industriais Elétricos, Eletrônicos de Potência, de Telemetria e Automação, existentes no Sistema de Abastecimento de Água - SAA e no Sistema de Esgotamento Sanitário - SES da CAESB, no Distrito Federal e áreas de abrangência. Valor estimado: R\$ 3.200.000,00. Critério de julgamento: Maior desconto (com aplicação do coeficiente multiplicador "K"). Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 20 meses. Data de abertura: 31/10/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/10/2024, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90221/2024

Processo nº 00092-00028621/2024-04. Objeto: Aquisição de equipamentos de medição e de controle de processos para serem utilizados nos laboratórios de análises físico-químicas e microbiológicas de água e água residual da PGOQ / Caesb. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 90 dias. Prazo de vigência: 180 dias. Data de abertura: 04/11/2024, às 09 horas no sistema gov.br/compras, em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 11/10/2024, e-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00004017/2024-81. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 162/2022 - DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo e supressão financeira do Contrato. LOTE: 06. Acrescenta-se ao Contrato a importância de R\$ 317.685,20, correspondente a 20,25% do valor do contrato. Suprime-se do Contrato a importância de R\$ 472.390,98, correspondente a 30,10% do valor do contrato. Após o presente ajuste, o valor do atualizado do Contrato passará de R\$ 1.569.148,87, para R\$ 1.414.443,09. Empenho 2024NE00373 e 2024NE00849, Programa de Trabalho 12.368.6221.3985.0001, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 100 e 303. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2024. Fernando Rodrigues Ferreira Leite e Carlos Alberto Spies. Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO 7º TERMO DE CONTRATO AO CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00113-00010296/2022-22. CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03. CONTRATADA: TRIER ENGENHARIA S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29. RESUMO DO OBJETO: alteração quantitativa de acréscimo, supressão e reajustamento de preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100, 231, 335. Convênio nº 144/2022- TERRACAP; NOTA DE EMPENHO (a liquidar): Total R\$ 17.901.461,09, sendo: 2024NE00311, de 23/02/2023, de R\$ 9.860.935,56; 2024NE00789, de R\$ 1.928.177,71; 2024NE00790, de 20/05/2024, de R\$ 2.826.377,34; 2024NE01507, de 11/09/2024, de R\$ 696.752,14; 2024NE01618, de 24/09/2024, no valor de R\$ 750.921,41; 2024NE01619, de 24/09/2024, valor R\$ 1.838.296,93; DATA DA ASSINATURA: 10/10/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacifur Júnior e Pela Empresa Rodrigo Magalhães de Pinho; VALOR: R\$ 2.166.886,11, sendo: acréscimo e supressão, de R\$ 328.589,18 e reajustamento, de R\$ 1.838.296,93; VALOR ACUMULADO: R\$ 44.043.499,94.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024 – SRP

As Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, por meio de seu Pregoeiro, torna público a presente Errata ao Aviso do Pregão Eletrônico nº 09/2024 - SRP, publicado na edição nº 194, de 09/10/2024, pág. 111, ONDE SE LÊ: "...28 de outubro de 2024...", LEIA-SE: "...29 de outubro de 2024..."

Brasília/DF, 10 de outubro de 2024
VALTER DE CERQUEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2024NE00294

PROCESSO: 04008-00001550/2023-11; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70 e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55. Do Objeto: Pagamento referente ao ressarcimento da remuneração do servidor Leonardo Socha Rondeau Reisman, matrícula SIAPE nº 1547846, cedido a esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. A composição refere-se ao período de setembro de 2024, conforme autorização de despesa de empenho id. nº153247066. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 34.195,98 (trinta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa: 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 09 de Outubro de 2024. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - PROJETO: POLO CRIATIVO
TECNOLÓGICO DO SETOR COMERCIAL SUL - SCS
VINCULADO AO EDITAL Nº 01/2024 - PROGRAMA DESAFIO DF

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, e nos termos do processo nº 04008-00001321/2023-99, TORNA PÚBLICA o lançamento da Chamada Pública nº 01/2024 do Edital nº 01/2024, que tem por objetivo geral: Selecionar projetos de pesquisa para desenvolver um estudo diagnóstico sobre o atual cenário da região do SCS, com o objetivo de avaliar a maturidade do sistema local de inovação em Brasília, que visa transformar a região em um centro de inovação, tecnologia e criatividade. Dos recursos financeiros: Serão destinados para o Programa no exercício orçamentário de 2024 o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), a ser pago em uma ou mais parcelas conforme disponibilidade orçamentária oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - Execução de Atividades de Fomento ao Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação. Fonte de Recursos 100. A versão na íntegra da Chamada, encontra-se disponível no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE ADESÃO Nº 05/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF
E O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
DO DISTRITO FEDERAL - INAS

Processo SEI Nº 04001-00000089/2023-69. Convênio de Adesão nº 5/2024. O presente Convênio de Adesão tem por objeto possibilitar o ingresso dos servidores da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, ativos e inativos, comissionados, contratados temporariamente, pensionistas e seus respectivos dependentes, ao Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, gerido e administrado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS. Participantes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, entidade fundacional, inscrita no CNPJ sob o nº 74.133.323/0001-90, doravante denominado Patrocinador, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Marco Antônio Costa Junior, brasileiro, portador do CPF nº ***.675.891-**, e, do outro lado, o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, autarquia em regime especial, criado pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, doravante denominado INAS, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Ana Paula Cardoso da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.941.361-**. Programa de Trabalho: 04.122.0001.9126.0001; Fonte de Recurso: 100; Natureza da Despesa: 339108. Os recursos serão repassados pela Concedente à Segunda Conveniente, de acordo com o cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira. Data da Assinatura: 08 de outubro de 2024. Da vigência de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Informe: A versão na íntegra do Convênio de Adesão, se encontra-se disponível no site da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA,
TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E
ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 447/2022 - EDITAL Nº 09/2022
EDITAL Nº 09/2022 - DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo nº 00193-00001745/2022-53. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF, como outorgante representada por Renata de Castro Vianna e Marco Aurélio Caldas de Pinho Pessoa Filho, como outorgado. Objeto: formalizar a alteração da Instituição Executora do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 447/2022, transferindo a execução do projeto da Embrapa Cerrados para a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. Das Ratificações: continuam inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário.

RENATA DE CASTRO VIANNA
Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação